



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 819/2011 – CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Bacharelado no Curso de História Licenciatura do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34 inciso VI, e

considerando o que estabelece a Lei Federal nº. 9394/96;
considerando o prescrito no Art. 22 da Resolução nº. 298/2006-CEE;
considerando o que consta do Processo nº. 2707/2011.
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e autorizar o funcionamento do Bacharelado no Curso de História Licenciatura do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 01 de setembro de 2011.


Professor Gustavo Pereira da Costa
Vice - Reitor